



MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

Ed. 07/2020 24.04.2020

PRÓ-BRASIL: CASA CIVIL APRESENTA PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO BRASIL PÓS-PANDEMIA

Fonte: Casa Civil

O programa atuará com ênfase em dois eixos: Ordem e Progresso. No eixo Ordem, encontram-se as medidas estruturantes como o aprimoramento do arcabouço normativo; atração de investimentos privados; maior segurança jurídica e produtividade; melhoria do ambiente de negócios; e mitigação dos impactos socioeconômicos. No eixo Progresso, estão previstos investimentos com a realização de obras públicas e de parcerias com o setor privado.

PUBLICADA ATUALIZAÇÃO DO MANUAL FGTS - ORIENTAÇÕES DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR

Fonte: Diário Oficial da União

Publicada Circular nº 900 no Diário Oficial que traz nova versão do Manual de Orientações de Regularidade do Empregador - V10 do FGTS. O manual inclui normas previstas na Medida Provisória nº 927/2020, que dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade de recolhimento e prorrogação de validade da Certidão de Regularidade do FGTS, além da atualização quanto às medidas trabalhistas que poderão ser adotadas pelos empregadores para preservação do emprego e da renda e para enfrentamento do estado de calamidade pública Covid-19.

GOVERNO ZERA IMPOSTO DE PRODUTOS IMPORTADOS POR VIA POSTAL PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

Fonte: Receita Federal

Com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 1.940, fica reduzida a zero a alíquota do Imposto de Importação, até 30 de setembro, de bens enviados ao exterior por meio de remessa postal ou encomenda aérea internacional destinados ao combate à epidemia causada pelo novo coronavírus. A redução da alíquota atual de 60% geralmente aplicada no Regime de Tributação Simplificada (RTS) foi estabelecida pelo Ministério da Economia na Portaria nº 158, de 15 de abril 2020.

PORTARIA PRORROGA A SUSPENSÃO DA ENTRADA DE ESTRANGEIROS PROVENIENTES DO URUGUAI

Fonte: Diário Oficial da União

Foi prorrogada, por trinta dias, a restrição excepcional e temporária de entrada no país, por via terrestre, de estrangeiros provenientes do Uruguai. A Portaria nº 195 foi publicada no Diário Oficial da União no último dia 20/04. As restrições consideram a recomendação técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a declaração do Ministério da Saúde de estado de transmissão comunitária do novo coronavírus no território nacional.

PUBLICADA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I NA AMAZÔNIA OCIDENTAL E NO ESTADO DO AMAPÁ

Fonte: Diário Oficial da União

Foi publicada nesta sexta-feira (24), a Portaria nº 320, a qual dispõe sobre condições, conceitos e critérios para desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que tenham como objetivo o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) na Amazônia Ocidental (AMOC) e no Estado do Amapá.

LEI QUE PROÍBE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DURANTE PANDEMIA ENTRA EM VIGOR

Fonte: Diário Oficial da União

Entrou em vigor nesta sexta-feira (24) a Lei 13.993/2020, que proíbe a exportação de produtos médico-hospitalares e de higiene essenciais ao combate à pandemia do Covid-19 no Brasil. A proibição se manterá enquanto perdurar a emergência em saúde pública decretada pelo governo.

Entre os itens que não poderão ser despachados para o exterior estão equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares mecânicos (também conhecidos como respiradores), dentre outros produtos.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU QUER ACESSO GLOBAL A MATERIAL DE COMBATE À COVID-19

Fonte: Onu News

A Assembleia Geral da ONU aprovou uma resolução pedindo ação global para aumentar rapidamente o desenvolvimento, a fabricação e o acesso a medicamentos, vacinas e equipamentos médicos para enfrentar a nova pandemia de coronavírus. A proposta, adotada na segunda-feira (20/04), foi apresentada pelo México e patrocinada por 75 países. O documento apela ao secretário-geral da ONU que atue junto à Organização Mundial da Saúde no combate ao Covid-19.

